



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1330, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Referenda Ato da Presidência que convocou o Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires para compor o Órgão Especial, durante o afastamento do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros, João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva,

#### RESOLVEU

Referendar o ATO.SETPOEDC.GP.Nº 165/2009, nos termos a seguir transcritos: "Convoca o Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires para compor o Órgão Especial. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a Resolução Administrativa nº 1322/2009 que concedeu licença-prêmio ao Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, pelo período de 3 de março a 30 de junho de 2009, RESOLVE: Art. 1º Convocar o Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires para compor o Órgão Especial, durante o afastamento do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, com distribuição de processos. Art. 2º Atribuir os processos vinculados ao Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, no âmbito do Órgão Especial, ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires. Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data".

Brasília, 30 de março de 2009.

**Ministro MILTON DE MORA FRANÇA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

